

Município de CHAPADA DE AREIA

Gestão 2021-2024



Portaria nº 002/2023

Chapada de Areia, 08 de novembro de 2023

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 19/2022;

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR o servidor municipal ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO, cargo de Secretário de Escola - Nomeado, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/11/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, Estado do Tocantins, aos 08 do mês de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de CHAPADA DE AREIA-TO

PUBLICADO

Em Serretario Municipal Secretario Municipal Decreto 003/2021 01-01-2021

ADAUTO

Assinado digitalmente por ADAUTO MENDES

DE CILVEIR-8237702187

DN. C-981. OCC-97-9888, OAC SOLUTI

NO. C-981. OCC-97-9888, OAC SOLUTI

DN. C-981. OCC-97-9888, OAC SOLUTI

NO. C-981. OCC-97-9888, OAC SOLUTI

NO. ADAUTO MENDES DE CULVEIR-8

202377092187

Rabbe (Ev sou o autor desite documento

Localización sua localización de assinatura aqui

Data: 2024. Talo 10 2426-0921

Adauto No. Montal de Culturariora.

Adauto Mendes de Oliveira Prefeito Municipal